

**DECRETO Nº 51/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear as Senhoras abaixo discriminadas em seus respectivos cargos na Sec. Municipal de Assistência Social:

Joao Carlos Ferreira Plinio	Assistente de Promoção Social Básica
Maria Simone Silva Macedo	
Mirailton Lima de Souza	
Sandra Nunes da Cruz	

Art. 2º. Nomear as Senhoras abaixo discriminadas em seus respectivos cargos na Sec. Municipal de Assistência Social:

Rozane Silva de Franca	Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social - Cras
------------------------	--

Art. 3º. Nomear a Senhora abaixo discriminada em seu respectivo cargo na Sec. Municipal de Assistência Social:

Shirlei Melo	Assistente Administrativo do INSS
--------------	-----------------------------------

Art. 4º. Nomear a Senhora abaixo discriminada em seu respectivo cargo na Sec. Municipal de Assistência Social:

Monica Santos da Silva	Coordenadora do Cadastro Único e Gestora do Programa Bolsa Família
------------------------	--

Art. 5º. Nomear a Senhora abaixo discriminada em seu respectivo cargo na Sec. Municipal de Assistência Social:

Susi Carine Almeida Nobre Góes	Assessor Técnico de Gestão do SUAS e Vigilância Socioassistencial
--------------------------------	---

Art. 6º. Nomear a Senhora abaixo discriminada em seu respectivo cargo na Sec. Municipal de Assistência Social:

Ângela dos Santos	Supervisão de Serviços e Programas Socioassistenciais
-------------------	---

Art. 7º. Nomear a Senhora abaixo discriminada em seu respectivo cargo na Sec. Municipal de Assistência Social:

Amanda Souza Cerqueira	Assistente de Serviços e Programas Socioassistenciais
Deisiane Ferreira Brito	
Giquele Bispo de Almeida	
Juscileide Santos da Silva	
Vilma Novais de Oliveira	

Art. 8º. Nomear a Senhora abaixo discriminada em seu respectivo cargo na Sec. Municipal de Assistência Social:

Carla Alvim Loves	Assistente Administrativo de Programas Sociais
Carla da Silva Santos	
Juliane Sena Santos	

Art. 5º - Este decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Estado da Bahia, em 17 de março de 2025.

**Thiago Rocha Ladeia**  
Prefeito